

 Assembleia Legislativa do Estado do Ceará	COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES	CÓDIGO:	FQ-COTEC-011-04
	PAUTA/SINOPSE DE REUNIÃO	DATA EMISSÃO:	27/04/2012
		DATA REVISÃO:	11/03/2016
		ITEM NORMA:	7.2

PAUTA DA 13ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO (X) ORDINÁRIA () EXTRAORDINÁRIA							
DATA:19/10/2016				HORA: 15h00m			
LOCAL: Complexo das Comissões							
TITULARES				SUPLENTES			
F	DEPUTADO (A)	PART.	NOMEAÇÃO	F	DEPUTADO (A)	PART.	NOMEAÇÃO
	ANTÔNIO GRANJA PRESIDENTE	PDT			ELMANO FREITAS	PT	
	LEONARDO PINHEIRO-VICE.	PP			ROBÉRIO MONTEIRO	PDT	
	DR. SARTO	PDT					
	RACHEL MARQUES	PT			MOISÉS BRAZ	PT	
	EVANDRO LEITÃO	PDT			FERREIRA ARAGÃO	PDT	
	ROBERTO MESQUITA	PSD			BRUNO PEDROSA	PP	
	JÚLIOCÉSAR FILHO	PDT			BETHROSE	PMB	
	CARLOMANO MARQUES	PMDB			DRA. SILVANA	PMDB	
	AUDIC MOTA	PMDB			FERNANDA PESSOA	PR	

LEGENDA				
F: Frequência	P: Presente	J: Justificou	A: Ausente	L: Licenciado

I - Leitura, discussão e votação da Ata da Reunião Anterior.

II – Expediente:

a) Leitura de correspondência e outros documentos recebidos:

Ação Direta de Inconstitucionalidade Nº 4983 do Supremo Tribunal Federal a Lei Nº 15.299/13
“Regulamenta a Vaquejada como prática Desportiva e Cultural no Estado do Ceará.”

b) Comunicação das matérias recebidas e distribuídas aos relatores: NADA CONSTA

III - Ordem do Dia

a) Leitura, discussão e votação de requerimentos e relatórios em geral: NADA CONSTA

Regimento Interno

Regime de Tramitação	Prazo para Deliberação na Comissão (art. 80)	Prazo para Relatoria (art. 82)	Prazo de Vista (art. 86)
Ordinária	15 dias	10 dias	03 dias
Prioridade	10 dias	05 dias	-
Urgência	05 dias	02 dias	02 dias

 Assembleia Legislativa do Estado do Ceará	COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES	CÓDIGO:	FQ-COTEC-011-04
	PAUTA/SINOPSE DE REUNIÃO	DATA EMISSÃO:	27/04/2012
		DATA REVISÃO:	11/03/2016
		ITEM NORMA:	7.2

b) Discussão e votação de proposições e pareceres, sujeitos à aprovação do Plenário:

1. PROPOSIÇÃO Nº 100/2016 (ORIUNDA DA MENSAGEM Nº 5/2016) - AUTORIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
“Dispõe sobre despesas processuais devidas ao Estado do Ceará.” (CCJR, CTASP, COFT)

REGIME DE URGÊNCIA: SIM, APROVADO EM 13/10/2016.

PEDIDO DE VISTA: SOLICITADO EM 17/10/2016 PELOS DEPUTADOS AUDIC MOTA E WALTER CAVALCANTE.

POSIÇÃO DA PROCURADORIA: FAVORÁVEL

RELATORIA: DEPUTADO LEONARDO PINHEIRO

PARECER: FAVORÁVEL

DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO

2. PROPOSIÇÃO Nº 04/2016(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO - ORIUNDO DA MENSAGEM Nº 8.055/2016)
AUTORIA DA MESA DIRETORA – “Aprova a indicação do Advogado Jardson Saraiva Cruz para exercer o Cargo de Conselheiro do Conselho Diretor da Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará(ARCE).”(CCJR)

REGIME DE URGÊNCIA: NÃO

PEDIDO DE VISTA: NÃO

RELATORIA: DEPUTADO EVANDRO LEITÃO

PARECER:

DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO

Regimento Interno

Regime de Tramitação	Prazo para Deliberação na Comissão (art. 80)	Prazo para Relatoria (art. 82)	Prazo de Vista (art. 86)
Ordinária	15 dias	10 dias	03 dias
Prioridade	10 dias	05 dias	-
Urgência	05 dias	02 dias	02 dias